

Reflexões sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos como instituições disciplinares: uma análise à luz de Foucault

Reflections on Institutions of Long Stay for the Elderly as disciplinary institutions: an analysis in the light of Foucault

Renato Novas Chaves

Enfermeiro. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGMLS/UESB. Vitória da Conquista – BA.

E-mail: rnc_novaes@hotmail.com

Maykon dos Santos Marinho

Enfermeiro. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGMLS/UESB. Vitória da Conquista – BA.

E-mail: mayckon_ufba@hotmail.com

Luciana Araújo dos Reis

Pós-doutorado em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia/UFBA. Doutora em Ciências da Saúde (UFRN). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

E-mail: lucianauesb@yahoo.com.br

Resumo: O objetivo deste estudo é analisar, à luz de Foucault, as instituições de longa permanência para idosos como instituições disciplinares, bem como apresentar uma breve discussão sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil. É um artigo de revisão na forma de *paper*. No que diz respeito ao tipo de estudo, é classificado como qualitativo. A busca de fontes foi feita no banco de dados Google Acadêmico e na biblioteca convencional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB a partir dos descritores: Instituição de Longa Permanência para Idosos, Instituições Disciplinares, Sociedade Disciplinar e Relações de Poder. Foi feita a análise crítica dos textos por meio de uma revisão narrativa. Pôde-se verificar que as Instituições de Longa Permanência para Idosos, enquanto dispositivo de vigilância, se constituem como um lugar de disciplina de corpos, pois elas operam a partir da subjetividade dos idosos e por meio do exercício de poder que lhes são conferidos.

Palavras-chave: Foucault. Instituição de Longa Permanência para Idosos. Instituições Disciplinares. Sociedade Disciplinar. Relações de Poder.

Abstract: The purpose of this study is to analyze, in the light of Foucault, the long-term institutions for the elderly as disciplinary institutions, as well as to present a brief discussion about Long-term Institutions for the Elderly in Brazil. It is a review article in the form of paper. Regarding the type of study, it is classified as qualitative. The search for sources was done in the Google Academic database and in the conventional library of the State University of the

Southwest of Bahia - UESB with the key words: Long-Term Institution for the Elderly, Disciplinary Institutions, Disciplinary Society and Power Relationships. The critical analysis of texts was done through a narrative review. Long-term care institutions for the elderly, as a surveillance device, constitute a place of discipline of bodies, since they operate from the subjectivity of the elderly and through the exercise of power conferred on them.

Keywords: Foucault. Long-Term Institution for the Elderly. Disciplinary Institutions. Disciplinary Society. Power relations.

1 Introdução

O desenvolvimento deste *papper* baseia-se em uma discussão a respeito da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), relacionando-a, numa perspectiva foucaultiana, como uma instituição disciplinar. O interesse por estabelecer essa análise surgiu como proposta avaliativa da disciplina Estudos em Memória, do Programa de pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, em nível de mestrado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, ministrado pela Prof.^a Dsc. Maria da Conceição Fonseca-Silva. Dessa forma, com base no entendimento a partir das discussões em sala de aula sobre os estudos da memória, eis que surge uma questão que norteia a abordagem deste *papper*: é possível entender as Instituições de Longa Permanência para Idosos como instituições disciplinares, a partir da leitura foucaultiana?

Sendo assim, o objetivo geral é analisar as Instituições de Longa Permanência para Idosos como instituições disciplinares à luz de Foucault e o objetivo específico é apresentar uma breve discussão sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil.

A rigor, a justificativa para a construção deste *papper* não está fincada meramente em fins avaliativos ou interessados em aprovação na disciplina, mas na possibilidade de entender como as ILPI no Brasil podem ser compreendidas com uma visão filosófica, e não apenas centrada na perspectiva assistencial. É também uma forma de aprimorar os conhecimentos na área, bem como a possibilidade de suscitar uma discussão, relacionando as ideias e os domínios de memória¹ presentes nos estudos do referido filósofo francês com a configuração das ILPI no país.

Ademais, analisar as ILPI baseado numa perspectiva foucaultiana assume uma significativa relevância, uma vez que permite a compreensão de que as relações de poder² estão presentes em todos os segmentos da sociedade, bem como nas relações

¹ Trata-se dos enunciados que não são mais nem admitidos nem discutidos, que não definem mais, conseqüentemente, nem um corpo de verdades nem um domínio de validade, mas em relação aos quais se estabelecem laços de filiação, gênese, transformação, continuidade e descontinuidade histórica (FOUCAULT, 2008, p. 64).

² Para Foucault (1995, p. 243), uma relação de poder [...] se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que “o outro” (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis.

sociais e assistenciais. No entanto, a partir da leitura em Foucault, emergiram também outros aspectos da relação de poder-saber, que constituem a sociedade disciplinar³.

A ILPI enquanto instituição de controle é tida como uma máquina de vigilância da modernidade, na qual se constituem as relações de poder. É um lugar de prestação de cuidado e atendimento aos idosos que ali moram e, por esse mesmo motivo, é um espaço de vigilância e controle. No entanto, nesta discussão não se pretende patentear uma norma ou conduta para essas instituições, muito menos divergir ou concordar com seus mecanismos de atuação, bem como questionar o modo como ela está posta na sociedade. Neste texto, há uma análise e discussão da ILPI como instituição disciplinar baseada na leitura foucaultiana.

2 Material e método

Trata-se de um artigo de revisão em formato de *papper* que, de acordo com Medeiros (2008), é entendido como um ensaio, uma síntese de entendimentos baseados em uma temática específica. Quanto à forma de abordagem do problema, é classificado como qualitativo, pois considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o objeto de estudo, pois “responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado” (MINAYO, 1994, p. 21).

O *corpus* se constituiu a partir de bases bibliográficas, sendo fontes secundárias localizadas em biblioteca convencional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e em bases de dados virtuais a partir do Google acadêmico. Não foi delimitado recorte temporal, mas a busca se deu a partir dos descritores: Foucault, Instituição de Longa Permanência para Idosos, Instituições Disciplinadas, Sociedade Disciplinar e Relações de Poder. Nesse sentido, a quantidade de produções não foi o foco principal, mas sim sua relevância com a temática abordada. Ademais, a principal fonte utilizada foi a 20ª edição do livro *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*, do filósofo francês Michael Foucault, que foi publicado pela Editora Vozes no Brasil em 1999, mas originalmente pertencente ao ano de 1987.

Logo após, procedeu-se a análise crítica do livro e dos textos a partir de uma revisão narrativa que é a mais adequada para esses tipos de estudos, pois são consideradas apropriadas para discutir o estado da arte de um assunto a partir de uma base teórica e conceitual. Ademais, as revisões narrativas constituem-se a partir da análise e interpretação crítica do autor com base em livros, artigos, revistas eletrônicas ou impressas sobre a temática escolhida (ROTHER, 2007).

3 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

De acordo com uma pesquisa realizada pelo IPEA (2011), o Brasil possui apenas 218 asilos municipais em todo país. O que mais chama a atenção nos dados revelados

³ Em *Vigiar e punir*, Foucault aborda o tema da “Sociedade Disciplinar”, que foi instaurada a partir dos séculos XVII e XVIII, consistindo em um sistema de controle social através de várias técnicas.

pelo instituto é que o mesmo considera pouco o número de asilos, uma vez que a população idosa cresce, chegando a mais de 20 milhões naquele ano. Esses dados nos fazem refletir sobre a relevância que tem um lugar específico para abrigar idosos. Esses espaços, que surgiram com o nome de asilos, ganharam uma nova nomenclatura, pois, não raro, eles estavam associados a uma imagem de abandono de idosos por parte das famílias, nos remetendo a ideias negativas e preconceituosas (NOVAES, 2003). Essa ideia, ou melhor, essa memória que é repassada e perpetuada na sociedade também pode ter influência negativa na saúde do idoso institucionalizado.

No entanto, esse cenário fez com que tanto o Estado quanto a iniciativa privada tomassem partido para a responsabilidade com os idosos, e não apenas as suas famílias. Surgem, então, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que foram criadas como uma forma de garantir que idosos dependentes, ou seja, aqueles com algum tipo de limitação física, mental ou cognitiva, tenham acesso ao cuidado de modo mais integral, quando este não pode ser dispensado pela família. O que chama a atenção nessas ILPI é que há uma grande participação de associações filantrópicas e religiosas na manutenção das mesmas. A rigor, as ILPI, antigos asilos, são caracterizadas como uma das modalidades mais antigas na prestação de acolhimento, cuidado e atendimento ao indivíduo senil fora do seu espaço familiar (CHRISTOPHE, 2009).

Nesse sentido, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, no ano de 2003, determinou o uso do nome Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em detrimento do termo asilos, para definir os estabelecimentos que prestam assistência integral a indivíduos com mais de 60 anos, que não tenham condições de viver sozinhos ou de continuar na família ou na comunidade de origem, sejam eles dependentes ou não (TOSTA, 2016). Ademais, essa nova configuração nos remete a outra análise, que, de acordo com Almeida (2005), o emprego do termo “instituição” pode suscitar diferentes significados, como uma universidade ou uma organização formal, porém, no Brasil, o uso do termo está associado a um conjunto de normas, valores e regras comuns aos indivíduos.

As ILPI são modalidades de atendimento ao idoso, nas quais o mesmo passa a morar em regime de internação, muitas vezes a contragosto ou quando o mesmo não tem condições de se manter sozinho, como estabelecido no decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, artigo 3º, em que,

entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

Parágrafo único. A assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família (BRASIL, 1996, .s.p.).

Ademais, essas instituições podem ser divididas em dois tipos: as ILPI filantrópicas, que correspondem à maioria, e as privadas, que são minoria. No entanto, no Brasil, as ILPI filantrópicas estão quase sempre vinculadas a alguma religião, realizando trabalhos voluntários sem fins lucrativos (CAMARANO, 2006).

Conforme afirma Queiroz (2010), com o intuito de minimizar os estigmas que advêm do nome asilo, muitas instituições acabam por dar outras nomenclaturas a esses lugares, tais como: casa, lar, comunidade, chalé, recanto. Isso porque palavras como asilo, abrigo e hospital já trazem consigo marcas e memórias de lugares estigmatizados, onde o preconceito determina que são instituições de depósito de idosos, sem cuidado, com abandono etc. Para Camarano e Kanso (2010), esse preconceito se relaciona com a origem dos asilos no país, pois os mesmos eram destinados aos idosos mais carentes e sem abrigo, que não tinham uma política pública dirigida a eles e que contavam com a ajuda de cristãos caridosos.

No Brasil, apontam Camarano e Kanso (2010), as políticas públicas destinadas aos idosos em ILPI estão centradas em ações de assistência social. No entanto, os autores chamam a atenção para que essas instituições deixem de ser apenas de assistência social e adotem uma cultura de assistência à saúde, oferecendo mais atendimentos de cuidados e de integração do estado geral de saúde, em detrimento de serem apenas abrigos. Nesse sentido, a ANVISA (2005) traz o conceito de uma ILPI, mas não faz referência dessas instituições para atuarem diretamente na atenção à saúde do idoso, pois, para o órgão, as ILPI são “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania”.

Ainda de acordo com a ANVISA (2005), o quesito saúde é tratado como uma ação que deve ser feita em parceria com os gestores locais de saúde, não sendo, portanto, de responsabilidade única e exclusiva da ILPI, pois “a instituição deve elaborar, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde”.

Toda essa configuração de cuidado e atenção para a população de idosos por meio de ILPI nos remete à ideia de que tanto a iniciativa privada como o Estado têm se preocupado com essa parcela da população que envelhece e necessita de uma assistência permanente. Para Camarano e Kanso (2010, p. 235), “apesar de o financiamento público não ser muito expressivo, o Estado aporta outros tipos de contribuição na forma de parcerias, como, por exemplo, fornecimento de medicamentos e serviços médicos”. Mas não se trata apenas de uma preocupação com a população idosa, de modo desprezioso e ingênuo, mas também de uma forma de controlar e disciplinar esses indivíduos que não podem viver sozinhos, não podem se manter e não podem mais conviver no meio social, necessitando, agora, de uma instituição que lhes assegure um controle e uma disciplina.

4 As ILPI como instituições disciplinares

Neste tópico, analisaremos, de uma forma geral, como as ILPI podem ser consideradas grandes dispositivos de vigilância da modernidade ou, simplesmente, instituições disciplinares, baseado na leitura de Foucault (1999), mais precisamente no livro *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. A obra está dividida em quatro partes. Na primeira, Foucault trata do corpo do condenado e da ostentação do suplício. Na segunda parte, ele discute a punição generalizada e a mitigação da pena. Na terceira,

aborda a disciplina, que vai desde os corpos dóceis até os recursos para um bom adestramento e o panóptismo. Já na quarta parte, Foucault escreve sobre a prisão, sobre as instituições completas e austeras da ilegalidade, da delinquência e do carcerário.

Dessa forma, Foucault (1999) apresenta os resultados de suas pesquisas dos primeiros anos da década de 70. Para isso, ele analisa dois países da Europa, a Inglaterra e a França, para entender como se estabeleceu a sociedade disciplinar a partir do nascimento da prisão em meados do século XVIII. Para ele, o que se estabeleceu na modernidade começou no final do sec. XVIII, pois não foi a modernidade que criou os mecanismos de controle, na verdade ela se apropriou de um saber constituído. No entanto, é a partir desse domínio de memória que Foucault passa a entender a prisão como um sistema de vigilância e controle, mas existem outras tantas instituições que se constituem dessa mesma maneira, tais como o hospital, as indústrias, a escola, as Instituições de Longa Permanência para Idosos etc., todos são modelos de vigilância que apresentam características arquitetônicas semelhantes, onde há sempre uma figura que observa e outra que é observada. Sobre isso, Foucault (1999, p. 197) afirma que

durante muito tempo encontraremos no urbanismo, na construção das cidades operárias, dos hospitais, dos asilos, das prisões, das casas de educação, esse modelo do acampamento ou pelo menos o princípio que o sustenta: o encaixamento espacial das vigilâncias hierarquizadas.

Ademais, tomando como base essa citação, percebemos que todos nós somos observados o tempo inteiro, seja numa sala de aula, numa reunião, num encontro familiar, até mesmo na rua, já não podemos mais fugir dessa realidade. Esse cenário nos remete ao “panóptismo”⁴ tão fundamentado em Foucault (1999), que consiste na ideia de um sistema disciplinar, uma forma de poder baseado na vigilância permanente sobre os indivíduos. No entanto, hoje devemos pensar no panóptico como uma grande metáfora, pois tudo o que faziam os prisioneiros, dentro da prisão, estava exposto ao olhar do vigilante da torre central, sendo que ninguém podia vê-los.

Hoje, por exemplo, com uma simples busca no site “google”, podemos encontrar fotos de ruas, de casas etc. e, ainda, acessar uma câmera virtual que faz imagens reais com um giro de 360º, deixando expostas milhares de pessoas. Somado a isso, com o advento das redes sociais, temos a possibilidade de encontrar informações privilegiadas sobre qualquer indivíduo, ou seja, qualquer um pode ser aquele que vigia ou o que é vigiado.

Vivemos de uma forma tão sofisticada e ao mesmo tempo tão retrograda que esse modelo de panóptico não está mais focado apenas em uma torre central, as próprias instituições hospitalares, escolares, prisionais etc. ainda mantêm a mesma configuração de vigilância e controle, seja pelo uso de câmeras filmadoras ou até mesmo pela presença de um supervisor. Na sociedade contemporânea, não há como

⁴ Em 1791, o filósofo Jeremy Bentham foi o primeiro a tratar do panóptismo, com o lançamento da obra *The Panopticon*.

fugir da ideia do panóptico, pois a modernidade se apropriou dos mecanismos de controle e de vigilância. Todo e qualquer cidadão, no mundo hodierno, está sendo vigiado, pois há uma demanda dessas novas formas de controle, há um pedido da própria sociedade, somos nós que demandamos, pois tudo é criado em cima de uma necessidade.

Nesse sentido, à medida que há o envelhecimento da população, há também uma necessidade de se pensar novas formas de controle para esses indivíduos. É aí que surgem as ILPI como instituições disciplinares, uma vez que se transformaram em novas formas de controlar e vigiar a vida dos idosos que, por sua vez, se veem diante de uma nova configuração de subjetividade, como é o caso do envelhecimento.

Esse controle, baseado na ideia do panóptismo, apresenta características das relações de poder que existem na sociedade, ou seja, essa forma sofisticada e permanente de vigilância, controle e correção sobre os indivíduos é executada por alguém, um grupo ou uma instituição que exerce sobre eles o poder. Como exemplo, pode-se citar o médico no hospital, o diretor na escola, o responsável técnico dentro da ILPI etc., que, enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade tanto de vigiar como de constituir um saber sobre aqueles que são vigiados.

Ao fazermos uma analogia do panóptico com as ILPI enquanto instituição disciplinar, percebemos que ela funciona como um lugar de exercício de poder e constituição de saber, pois há nela a possibilidade de vigiar e controlar os idosos. Nesse sentido, o Estado se apropria desse saber e dessa possibilidade de exercício de poder e de dominação de uma parcela da população e cria as ILPI, como um dispositivo da modernidade, dando a elas a possibilidade de manter o controle sobre esses indivíduos.

Essa prática de dominação nesses espaços é, para Foucault (1999), um exercício de poder que revela uma questão disciplinar. Ainda para ele, o poder tem uma função disciplinar e serve como um recurso para um bom adestramento, pois “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (p. 195).

Então temos aí um aspecto do panóptismo, vigiar, controlar e corrigir, que são as características das relações de poder que existem na sociedade. Esse saber produzido por esse domínio de memória, estabelecido por Foucault, organiza-se em torno de uma norma, pelo controle dos indivíduos ao longo de sua existência, ou seja, em torno do que é normal ou anormal, do que é correto ou errado, ou do que se deve fazer pelo que se é esperado que se fizesse, pois é desse modo que se estabelece o controle e a vigilância na sociedade disciplinar.

Em qualquer lugar, em qualquer tipo de sociedade, nós vamos passar por isso, seja em uma sociedade religiosa seja nos mais variados grupos, tem-se a existência de normas, pois sempre houve e sempre haverá toda uma questão de controle para agir sobre os indivíduos, e não é diferente na ILPI com relação aos idosos que ali vivem, uma vez que a instituição cria suas próprias regras e rotinas e os idosos que ali moram devem se adequar a elas.

Os idosos institucionalizados são controlados e assistidos pela ILPI, tornando seus corpos dóceis, por meio de suas regras, seus horários para dormir, almoçar, acordar, tomar banho etc. A esse respeito, Foucault (1999, p. 174) diz que

as disciplinas [...] criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos.

Nesse entendimento, ao estabelecer horários fixos e comuns a todos os idosos, as ILPI não se distanciam da prisão, analisada por Foucault, pois essas normas são essenciais para reforçar o caráter disciplinar dos moradores, garantindo a obediência dos mesmos, bem como da própria administração do tempo pela instituição.

Toda essa configuração nos remete ao conceito de poder-saber fundamentado por Foucault (1999, p. 31), pois, para ele, “[...] não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”. Para o autor, não há uma relação de casualidade ao tratar do poder-saber, pois não se pode afirmar qual se estabelece pela causa ou pelo efeito, mas ambos estão juntos e, nesse sentido, há a produção de conhecimento e a consolidação de uma sociedade disciplinar.

Ainda na perspectiva foucaultiana, além da relação não casual do poder-saber, existe a ética⁵ que se configura nas práticas pelas quais os indivíduos precisam se constituir como sujeito. Se tomarmos como exemplo o envelhecimento, quando alguém diz que um indivíduo é “velho”, estamos tendo aí um reconhecimento de uma posição de sujeito. Nesse caso, conforme aponta Elias (2001, p. 83) “[...] o processo de envelhecer produz uma mudança fundamental na posição de uma pessoa na sociedade, e por tanto, em todas as suas relações com outros”.

Nesse aspecto, quando olhamos para alguém e o relacionamos a uma determinada posição de sujeito é por conta das práticas por meio das quais o indivíduo se constitui, pois “os processos de subjetivação e de objetivação que fazem com que o sujeito possa se tornar, na qualidade de sujeito, objeto de conhecimento” (FOUCAULT, 2004, p. 236). Sendo assim, ser velho pertence a uma ética que se relaciona com a questão do envelhecimento, ou seja, o que Foucault dizia é que em qualquer posição de sujeito sempre haverá uma constituição de um saber, um poder e uma ética.

A rigor, o indivíduo idoso que está sob a vigília de uma ILPI está submetido ao poder que esta opera sobre ele, pois a família, a sociedade e o Estado conferem a essa instituição o poder de vigiar, controlar e corrigi-los. Nesse sentido, o idoso consciencioso de que está sob a égide de uma determinada ILPI sabe que o seu poder é limitado e que ele não pode fugir dessa nova realidade, pois, conforme afirma Foucault (1999, p. 226),

⁵ Em Foucault, essa ética não está relacionada com valor moral, mas com uma prática por meio da qual alguém se constitui, os indivíduos são convocados a se constituir como sujeito de alguma coisa.

quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição.

Desse modo, a sujeição constante do indivíduo foi apresentada por Foucault (1999) a partir da ideia do panóptico, na qual as relações de poder se constituem por um modelo de vigilância que permite o controle dos indivíduos e, conseqüentemente, sua disciplina. E, hoje, pensar esse modelo disciplinar relacionado às ILPI é uma realidade, pois a própria sociedade confere a essas instituições a possibilidade de exercer, sobre os idosos, vigilância e controle constantes.

5 Considerações finais

Por todo o exposto, fica evidenciado que a teoria de Foucault contribuiu de forma significativa para a análise proposta, uma vez que foi possível entender a ILPI como uma instituição disciplinar, enquanto dispositivo de vigilância que se constitui como um lugar de disciplina de corpos, pois ela opera a partir da subjetividade dos idosos, por meio do exercício de poder que lhe é conferido. Ademais, o idoso institucionalizado vive em um espaço que tem regras, horários, normas e que não se dissocia das mais densas relações de poder.

A partir dessa visão foucaultiana, pensando na visão total estabelecida no panóptico, tem-se a constituição de um saber, ou seja, é nesse exame de olhar para o indivíduo idoso dentro da ILPI e no controle por ela exercido que se constitui um saber. O idoso institucionalizado, por exemplo, que ocupa um lugar de subjetivação, uma posição de sujeito, constitui, a partir da relação com a ILPI e com a sociedade, um saber que tem por característica determinar se esse indivíduo na senescência se conduz ou não como deve, conforme ou não a regra, ou seja, esse olhar sobre os idosos, agora institucionalizados, é para ver se eles se comportam ou não dentro de determinada regra que foi estabelecida pela sociedade disciplinar. Esta, por sua vez, tem o objetivo de vigiar, controlar e corrigir determinados comportamentos que são estabelecidos por certos padrões que ela própria constitui.

Referências

ALMEIDA, Fabiana Souza de. *Idosos em instituições asilares e suas representações sobre família*. Dissertação (mestrado em sociologia) da Universidade Federal de Goiás Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia. 2005. Disponível em: <<https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Fabiana.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2016.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária Saúde. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005*. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html>. Acesso em: 11 fev. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Subchefia para assuntos jurídicos. *DECRETO N^o 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CAMARANO, A. A. (Org.). *Mecanismos de Proteção Social para a População Idosa Brasileira*. Textos para discussão n^o 1179. Rio de Janeiro: Ipea, 2006.

CAMARANO, Ana Amélia. KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. *Rev. bras. estud. popul.* vol. 27, n. 1, São Paulo Jan./June, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982010000100014>. Acesso em: 11 fev. 2016.

CHRISTOPHE, Micheline. *Instituições de longa permanência para idosos no Brasil: uma opção de cuidados de longa duração?*. Dissertação (Curso de Mestrado) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Programa de Pós-Graduação em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <<http://www.faceconsultoria.com.br/uploads/pdf/20531fe06e6e0e9a65351c240c8aa428.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

ELIAS, Norbet. *A Solidão dos Moribundos, seguido de "Envelhecer e morrer"*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. Política e Ética: uma entrevista. In: _____. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 20. ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1999. 288p.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. *Michel Foucault - uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Infraestrutura Social e Urbana no Brasil subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas*. Condições de funcionamento e infraestrutura das instituições de longa permanência para idosos no Brasil. Série Eixos do Desenvolvimento brasileiro, n^o 93. 24 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110524_comunicadoipea93.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 80p.

NOVAES, Regina Helena Lasneaux. *Os asilos de idosos no Estado do Rio de Janeiro – repercussões da (não) integralidade no cuidado e na atenção à saúde dos idosos*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, 2003.

QUEIROZ, Gleicimara Araujo. *Qualidade de vida em instituições de longa permanência para idosos: considerações a partir de um modelo alternativo de assistência*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de São João del Rei. Departamento de Psicologia, 2010. 140f.

ROTHER, Edna Terezinha. Editorial: revisão sistemática X revisão narrativa. *Revista Acta Paul Enfermagem*, 2007; v. 20, n. 2. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n2/a01v20n2.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

TOSTA, Ana Cristina. *Instituições de Longa Permanência para Idosos: o que é, e como funciona*. 2016. Disponível em:
<<http://www.saudegeriatrica.com.br/medicina/saude/geriatria/gerontologia/idoso/soci al05.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.